



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COEG nº 342/2015, os Editais Prograd nº 65 e 91/2019 e os Editais Fadir nº 18 e 21/2019, resolve **ad referendum**:

Homologar a desistência da acadêmica **Vitória de Rosa Dacal** por descumprimento do item 4.4 do Edital Fadir nº 21/2019 e o ingresso da candidata **Sarah Jane Barbosa Marçal e Silva** para atuação como monitora bolsista na disciplina FILOSOFIA, ministrada pelo Prof. José Paulo Gutierrez, no período letivo 2019.1.

YNES DA SILVA FÉLIX



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Presidente de Conselho**, em 19/03/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1118749** e o código CRC **0B72D35B**.

#### FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006448/2019-92

SEI nº 1118749